



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 279/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 14730/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora **TAMILI MARDEGAN DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL – PC-1**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 04 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal